



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

PORTARIA Nº 175
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

**CONCEDE FOLGA COMPENSATÓRIA ELEITORAL À
SERVIDORA MATILDES SILVSTRE DE BARROS SANTOS
POR 02 (DOIS) DIAS, DE ACORDO COM O DECRETO
725/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza- MG no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1.º - Concede Folga Compensatória Eleitoral à servidora
MATILDES SILVESTRE DE BARROS SANTOS nos dias 30 e 31 de outubro de 2024.**

**Ar. 2.º - As despesas decorrentes em virtude do cumprimento
desta portaria correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento vigente.**

**Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Cruzeiro da Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Agnaldo Ferreira da Silva

Prefeito Municipal